

ATA DA 105ª (CENTÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 19ª (DÉCIMA NONA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTELHOS, 2021/2024, REALIZADA DIA 26/06/2023. Às dezenove horas e trinta minutos, presentes todos os vereadores, havendo quórum legal, em nome do povo de Botelhos, distritos de Palmeiral, São Gonçalo e Zona Rural e invocando a proteção de Deus, o sr. Presidente, vereador Jefferson Donizete Tavares Jacon declarou aberta a reunião, e em seguida fez leitura de trecho da Bíblia: Efésios 2;8-9.

9. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O sr. Presidente submeteu ao plenário a ata da reunião ordinária do dia 19/06/2023 a qual foi aprovada pela unanimidade dos vereadores que procederam a assinatura da mesma. Correspondências Recebidas: Ofícios Executivo 253 a 273/2023 em resposta a pedidos e questionamentos dos vereadores. **GRANDE EXPEDIENTE:**

REQUERIMENTOS ESCRITOS: Vereador Charles, ao Prefeito: 1-) solicitando que avalie o interesse do município na doação de terrenos para a implementação do empreendimento habitacional, em conformidade com especificações urbanísticas exigidas – Programa Minha Casa Minha Vida. 2-) solicitando recapeamento asfáltico nas ruas do Bairro Cohab I. Vereador Marcus Vinícius, ao Prefeito 1-) solicitando projeto de asfaltamento de trechos de estradas rurais, com indicação dos pontos que serão asfaltados. 2-) Solicitando que estude a possibilidade de adquirir mais uma retroescavadeira e um caminhão Pipa visando auxiliar na manutenção das estradas

rurais.3-) Solicitando seu desligamento do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente. O sr. Presidente explicou que outro vereador deverá ser eleito para substituir o vereador Marcus, que na próxima semana resolverão esta questão. **REQUERIMENTOS VERBAIS: Vereador Ronyelle Ribeiro de Souza**, ao Prefeito: 1-) solicitando reparos no telefone fixo da Farmácia Municipal e que seja estudada a possibilidade da aquisição de um telefone celular para ficar no local, pois em casos de problema no telefone fixo a população tem outro meio de entrar em contato com a Farmácia tanto por ligação como por WhatsApp. **Vereador Felipe Eduardo Begalli**, ao Prefeito: 1-) solicitando que seja determinado ao órgão competente, análise de árvore localizada na Rua Francisco Trezza, altura do número 225, visto que a mesma fica em frente à uma garagem, está adentrando à residência e seus galhos estão encostando na fiação elétrica.2-) solicitando que seja determinado ao órgão competente, análise para mudança do redutor de velocidade localizado na Rua Treze de Maio, em frente à Lanchonete Saborear para uma passagem elevada de pedestres ou que a faixa de pedestres demarcada logo abaixo deste redutor seja transformada em passagem elevada de pedestres; requerimento endossado pelo vereador Leandro. **Vereador Felipe** também requereu envio de ofício à equipe e treinador do time de handebol masculino sub 17 de Botelhos pelo título de campeão da LIDARP; requerimento endossado pelos vereadores Jefferson, Ronyelle e Luís Antônio. **Vereador Marcus Vinícius Barbosa Lima**, ao Prefeito: 1-) solicitando envio dos atos administrativos relativos às

concessões dos terrenos localizados às margens da BR 146, conforme consta no ofício executivo 261/2023. 2-) solicitando informações como está funcionando a horta municipal localizada nos fundos do antigo Presídio. 3-) solicitando análise pelo órgão de trânsito para implantação de redutores de velocidade ou passagens elevadas de pedestres nos Bairros São Bento e Quinta do Café, visto que nos citados bairros não existe nenhum redutor. **Vereador Leandro de Moura**, ao Prefeito, solicitando que seja incluído nos projetos de Loteamentos a serem aprovados pela administração municipal construção de redutores de velocidade ou passagens elevadas de pedestres. Solicita ainda que a administração promova um diálogo com as empresas loteadoras visando um acordo para que proceda à construção de redutores de velocidade e ou passagens elevadas de pedestres nos loteamentos já aprovados. Todos os requerimentos foram aprovados pelo Plenário.

PROJETOS EM TRAMITAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 18/2023 – ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 2º E 3º DA LEI Nº 1430, DE 08 DE ABRIL DE 2005. Projeto suspenso até que o Executivo envie as informações e documentos solicitados pelas Comissões (O ofício executivo 211/2023 informou que as cópias de documentos e informações solicitadas estão sendo providências pelos Setores competentes, visto que são arquivos antigos e de difícil acesso e localização). **VETO AO PROJETO DE LEI Nº 33/2023-** O sr. Presidente informou que não foi apresentado pela Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, conforme o Regimento Interno, a apreciação do veto

acontece em uma única discussão e única votação, com ou sem parecer. Submetido a discussão, vereador Marcus Vinícius comentou ser favorável desde à apresentação do projeto, pois a população quando utilizar um serviço da Prefeitura vai poder dar sua avaliação, sugestão ou crítica, que hoje a maioria das empresas tem este tipo de caixinha de sugestões, o que dá uma transparência maior e muito interessante um representante do Legislativo que é um representante da população fazer parte da Comissão que irá ter conhecimento destas avaliações, que a seu ver o projeto era válido, seria contrário ao veto, que o projeto foi analisado pela assessoria jurídica e pelas comissões e recebeu parecer favorável, que sempre se atentava à isso, ao parecer da assessoria e das comissões, por isso tinha convicção do seu voto, que o projeto é um ganho para o município pois vai dar voz à população. Vereador Felipe disse que como autor do projeto tinha a dizer que deu entrada com o projeto atendendo a pedidos da população, que só existe a necessidade do projeto porque não tem uma ouvidoria que funcione, que a princípio não existia nem no site da Prefeitura, que após a apresentação do projeto foi colocado o link da ouvidoria, que este mecanismo vai permitir solucionar vários problemas que existem quando a população vai até um departamento e tem problemas no atendimento e não tem como formalizar a questão; que o sr. Prefeito poderia até mesmo alterar algum artigo, partes do projeto, mas não, ele já vetou o projeto inteiro, sem qualquer chance de diálogo; que o interesse do projeto é melhorar o atendimento, seja com elogios, sugestões ou mesmo críticas. Vereador Leandro disse

que era um projeto muito simples, não via razões para o veto do Prefeito. Vereador Luís Antônio disse que como servidor público municipal não tinha receio nenhum, que até gostaria de ser avaliado, que com certeza vai melhorar o trabalho dos servidores públicos. Vereador Charles disse que deu parecer favorável ao projeto pela Comissão de Constituição, foi favorável nas duas votações, mas analisando o veto via que não era a questão de institucionalizar uma lei, porque já existe uma, mas de fazer funcionar, então no caso se passa a vigorar o Projeto de Lei 33 de autoria do vereador Felipe, o que estava vigorando vai deixar de funcionar, então a seu ver existia um conflito. Vereador Marcus Vinícius disse que as coisas vão se modernizando para melhorar, que replicar as leis no âmbito Legislativo faz com que elas ganhem força para serem implantadas. Submetido à votação obteve-se o seguinte resultado: três votos pela manutenção do veto (vereadores Wellington, Valdevino e Charles) e 04 votos pela rejeição do veto (vereadores Leandro, Ronyelle, Marcus Vinícius e Luís Antônio); ficando então mantido o veto do Prefeito ao Projeto de Lei nº 33/2023. O sr. Presidente determinou envio de ofício ao Prefeito comunicando a decisão do Plenário. **ABERTURA DA PALAVRA PARA AS CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Vereador Marcus disse lamentar não ter conseguido dar um pouco mais de voz à população através do Projeto de Lei 33/2023; Vereador Felipe disse que infelizmente o veto ao projeto foi mantido, que o objetivo do projeto era dar voz à população, mas que a população estava vendo isso, que a partir de agora irá trabalhar para que esta

ouvidoria funcione. Vereador Luís Antônio disse que deveria ser revista a questão da apreciação do veto, porque o autor do projeto e o presidente não votar restringe muito a votação. Vereador Ronyelle lembrou a todos da vitória do time de handebol sub 17 nos jogos da LIDARP, que era muito bom ver estes jovens se esforçando e alcançando títulos. Vereador Leandro disse que gostaria muito de poder acreditar que não existe veto político, pois quem sai perdendo é a população. Vereador Jefferson comentou sobre o time de handebol, que era muito bom ver o esporte se reerguendo em Botelhos. Os vereadores agradeceram a Deus, aos presentes e os que acompanham as transmissões de forma remota, e a companhia dos Nobres colegas Vereadores e dos Servidores da Casa. NADA MAIS HAVENDO, o Sr. Presidente agradeceu pela presença de todos, encerrou a reunião, determinou a lavratura desta ata que lida e achada conforme, vai por todos assinada. Eu, Marcus Vinícius Barbosa Lima, secretário, fiz lavrar a presente, que li e subscrevi.x

Jefferson Donizete Tavares Jacon- Presidente

Felipe Eduardo Begalli – Vice-Presidente

Marcus Vinícius Barbosa Lima – Secretário

Luís Antônio Vilas Boas – Tesoureiro

Ronyelle Ribeiro de Souza

Leandro de Moura

Charles Ferreira da Silva

Valdevino Gonçalves

Wellington Fernando da Silva

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 19ª (DÉCIMA NONA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTELHOS, 2021/2024, REALIZADA DIA 28/06/2023. Às dezessete horas e cinquenta minutos, ausentes os vereadores Valdevino e Wellington, havendo quórum legal, em nome do povo de Botelhos, distritos de Palmeiral, São Gonçalo e Zona Rural e invocando a proteção de Deus, o Presidente, vereador Jefferson Donizete Tavares Jacon declarou aberta a presente reunião extraordinária. O sr. Presidente informou que a reunião foi convocada após o requerimento do vereador Felipe, protocolado na Câmara no dia 27/06/2023 nos seguintes termos: “ O vereador que a este subscreve, requer que seja anulada a votação do veto do dia 26/06/2023, respeitando o artigo 28, inciso terceiro do Regimento Interno, e o autor do projeto “deve votar” o veto assim como o Presidente, e em nosso Regimento Interno não tem nenhum artigo que relacionado ao veto. O artigo 172 não cita em momento algum votação sobre veto, e cita interesse pessoal na matéria, e o projeto em pauta visa o interesse da sociedade e não pessoal. Aproveito a oportunidade para sugerir que seja revisto nosso regimento como todo, pois alguns artigos estão de maneira confusa. Venho requerer também que seja marcada uma reunião extraordinária para o mais rápido possível, com os mesmos moldes da reunião ordinária, seja

com divulgação e transmissão ao vivo. Botelhos, 27 de junho de 2023. Atenciosamente, Felipe Eduardo Begalli. Vereador”. O sr. Presidente explicou que analisando o requerimento juntamente com a Assessoria Jurídica e especialmente os seguintes artigos do Regimento Interno: Artigo 25, inciso XIII – dirigir as atividades legislativas da Câmara em geral, em conformidade com as normas legais e deste Regimento, e em especial exercendo as seguintes atribuições: g) resolver as questões de ordem; h) interpretar o Regimento Interno, para aplicação aos casos omissos. Artigo 203 – As interpretações de disposições do Regimento, feitas pelo Presidente da Câmara em assuntos controversos, constituirão precedentes regimentais, desde que a Presidência assim o declare em Plenário, por iniciativa própria ou a requerimento de qualquer Vereador. Parágrafo Único – Os precedentes regimentais serão anotados em livro próprio, para orientação, na solução de casos análogos. Art. 204 – Os casos não previstos neste Regimento serão resolvidos soberanamente, pelo Plenário, e as soluções constituirão precedentes regimentais. Depois das explicações, o sr. Presidente submeteu o requerimento do vereador Felipe ao Plenário, sendo que todos os vereadores foram favoráveis. O sr. Presidente então declarou anulada a votação do veto que aconteceu na reunião do dia 26 de junho e explicou que esta questão ficava assim resolvida: na votação do Veto tanto o autor do projeto como o Presidente votam, sendo então um precedente regimental. O Sr. Presidente também explicou que um projeto após aprovado pelo Plenário se torna um projeto da Câmara, então não existia mesmo o interesse

pessoal do vereador autor do projeto. **VETO AO PROJETO DE LEI Nº 33/2023-** Submetido à discussão, vereador Felipe agradeceu o Presidente por ter analisado seu requerimento, que considerava muito importante o desfecho disto, pois com certeza em outras votações de veto a votação não foi certa, o autor e o presidente não votaram e de agora para frente esta questão ficava normatizada; que era contra o veto, pedia o apoio dos colegas, que o objetivo do projeto é dar voz à população, que através deste projeto tudo vai caminhar de uma melhor maneira; vereador Felipe disse que a seu ver era vergonhoso dois vereadores não participarem de uma reunião extraordinária, que era uma reunião importante, que foram eleitos pelo povo para representar o direito do povo, que segunda-feira votaram sem argumento, e hoje não compareceram à reunião, que era uma falta de respeito enorme com a Câmara. Vereador Marcus Vinícius disse que voltava a afirmar que o projeto era muito importante, que o povo hoje não tem voz e a partir deste projeto vão poder se manifestar sobre os serviços prestados pelos vários departamentos e setores da administração municipal, disse que a Ouvidoria não funciona, que não existe um 0800, que inclusive vão fazer requerimento solicitando as demandas que chegaram na ouvidoria e as tratativas; que as caixas vão receber críticas, sugestões, reclamações, elogios e isto é muito bom para uma avaliação do atendimento e prestação do serviço público. Vereador Marcus disse concordar com o vereador Felipe que o Regimento Interno tem que ser revisto e atualizado. Vereador Charles disse que manteria seu voto, que não era um voto político,

que inclusive já passou para dra. Zani, antes de saber da anulação da votação, um requerimento solicitando todas as demandas apresentadas na Ouvidoria, que manteria sua votação pelo fato de já ter uma lei sobre o assunto que é o da Ouvidoria, que teve informações que são muitos os atendimentos da ouvidoria. Vereador Marcus disse que outra coisa muito importante é a formação do comitê ,que prevê um representante da Câmara, ou seja, um representante da população , Vereador Luís Antônio disse que como servidor não tinha medo algum do projeto, que era um projeto bom e necessário, que o município hoje presta um bom atendimento à população, tem um bom funcionalismo, mas pode ser que algum ponto possa ser melhorado e a população sabe disto quando utiliza os serviços; vereador Marcus disse que era importante frisar que até o próprio servidor poderá usar esta caixinha. Em votação obteve-se o seguinte resultado: 06(seis votos) contra o veto (vereadores Luís Antônio, Marcus Vinícius, Felipe, Ronyelle, Leandro e Jefferson) e um voto a favor do veto, vereador Charlles, ficando portanto o veto ao Projeto de Lei nº 33/2023 rejeitado . O sr. Presidente determinou envio de ofício ao Prefeito comunicando a derrubada do veto. NADA MAIS HAVENDO, o Sr. Presidente agradeceu pela presença de todos, encerrou a reunião, determinou a lavratura desta ata que lida e achada conforme, vai por todos assinada. Eu, Marcus Vinícius Barbosa Lima, secretário, fiz lavrar a presente, que li e subscrevi.x

Jefferson Donizete Tavares Jacon- Presidente

Felipe Eduardo Begalli – Vice-Presidente

Marcus Vinícius Barbosa Lima – Secretário

Luís Antônio Vilas Boas – Tesoureiro

Ronyelle Ribeiro de Souza

Leandro de Moura

Charles Ferreira da Silva

Valdevino Gonçalves (ausente) .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Wellington Fernando da Silva (ausente) .x.x.x.x.x.x.x.x.